



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº 2917 DE 20 DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o PLANO DIRETOR DE TI (PDTI)
para o biênio 2023/2024.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA,
Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de TI (PDTI), que
passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de Dezembro de 2023.

Guilherme Colombo da Silva
GUILHERME COLOMBO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria.
Data supra.

Luiz Sergio Donato Junior
LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PLANO DIRETOR DE TI (PDTI)

2023-2024



Alexandre Whitacker Boschin
Gestor de TI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Prefeitura Municipal de
Santa Adélia/SP

2023-2024

Sumário

1 - Apresentação	4
2 - Introdução	5
3 - Atribuições do Pessoal de TI	6
3.1 - Gestor de Tecnologia da informação	6
3.2 - Técnico de Informática.....	7
4 - Recursos Humanos	8
5 - Situação Atual do Ambiente de TI.....	9
5.1 - Servidor	9
5.2 - Conexões	10
5.3 - Impressoras e Scanners	10
5.4 - Computadores	10
5.5 - Softwares.....	11
6 - Visão das Principais Necessidades de TI	12
7 - Principais Projetos deste PDTI	13
7.1 - Projeto: Aquisição de Computadores para Área da Saúde	13
7.2 - Projeto: Desenvolvimento de novo Site para a Prefeitura	14
7.3 - Projeto: Solicitação de um Técnico para o setor de TI	14
7.4 - Projeto: Treinamento do pessoal de TI e de funcionários de outros setores.....	15
7.5 - Projeto: Alinhar junto aos demais departamentos sobre as necessidades de equipamentos e demais necessidades tecnológicas.....	15
7.6 – Projeto: Digitalização de todo o acervo (papéis, documentos, prontuários) da prefeitura	16
8 - Processo de Revisão e Acompanhamento do PDTI	17
9 - Benefícios do PDTI.....	18
10 - Fatores Críticos de Sucesso	19
11 - Conclusão.....	20

1 - Apresentação

Com o advento da tecnologia e o crescimento da área de TI (Tecnologia da Informação), o PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), surge como uma importante ferramenta a fim de auxiliar a administração pública a tomar as medidas preventivas da área.

Visando a melhoria na área de TI e também visando atender as exigências do Tribunal de Contas, este é o PDTI da cidade de Santa Adélia/SP.

Com um prazo de 2 anos, compreendendo os anos de 2023 e 2024, este documento levanta informações, estabelece metodologias e planos de ação para este período.

Ao final deste período, o mesmo deverá ser analisado e reorganizado para atender novas necessidades.

2 - Introdução

A área de TI (Tecnologia da Informação) assumiu um papel imprescindível nos últimos anos, tanto no setor privado como nas organizações públicas. O principal foco da área de TI é a sua efetiva utilização como suporte às práticas e objetivos organizacionais.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem como objetivo atender as necessidades de tecnologia da informação das unidades deste Município, visando auxiliar a priorização e otimização da aplicação dos recursos e serviços prestados aos cidadãos. Portanto, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Este PDTI tem por objetivo levantar informações e levar ao conhecimento da atual administração as condições atuais e as estratégias para resolver e evitar problemas atuais e posteriores.

É importante ressaltar que uma condição essencial para a efetividade deste plano, é realizar a sua revisão e atualização periodicamente, de maneira a acompanhar as mudanças dos contextos interno e externo, mantendo o alinhamento entre esse setor de Informática e os demais departamentos, e com as diversas demandas e necessidades.

3 - Atribuições do Pessoal de TI

3.1 - Gestor de Tecnologia da informação

O cargo de **Gestor de Tecnologia da Informação** foi definido pela Lei Nº 3542 de 5 de fevereiro de 2019 e as suas atribuições foram definidas pelo decreto Nº 2532 de 5 de Fevereiro de 2019.

Compete ao Gestor de TI:

- Planejar e implementar sistemas de automação para o gerenciamento da informação;
- Criar e aplicar estratégias de uso de Tecnologia da Informação;
- Administrar a infraestrutura física e lógica dos locais informatizados;
- Definir regras de utilização de sistemas e projetos de informática;
- Gerenciar os recursos humanos participantes das Tecnologias da Informação;
- Avaliar os sistemas de informação e de segurança;
- Acompanhar e definir rotinas;
- Controlar os serviços de sistemas operacionais e de banco de dados;
- Estudar e buscar reduzir os impactos tanto sociais, quanto econômicos e ambientais das tecnologias da informação na organização;
- Diagnosticar disfunções dos sistemas utilizados e solucionar os problemas de rede;
- Zelar pela segurança e guarda dos bancos de dados utilizados pelos diversos setores da administração;
- Avaliar e elaborar diagnósticos sobre possíveis falhas identificadas em equipamento, periféricos, sistemas e aplicativos utilizados na execução dos serviços públicos municipais;
- Acompanhar o recebimento e instalação de novos equipamentos e sistemas adquiridos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3.2 - Técnico de Informática

O cargo de **Técnico de Informática** foi definido pela Lei Nº 3765 de 26 de outubro de 2022.

Compete ao Técnico de Informática:

- Conhecimento em redes de computadores, Software, Hardware e Sistemas Operacionais;
- Dar suporte e fazer instalação/manutenção de equipamentos (computadores, notebooks, impressoras) e sistemas;
- Elaborar políticas de processamento de dados junto com os superiores;
- Prestar apoio técnico no uso de softwares e utilitários;
- Estabelecer parâmetros para melhor performance dos sistemas e administração de base de dados com segurança;
- Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais confiados;
- Primar pela qualidade dos serviços executados;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

4 - Recursos Humanos

Atualmente, os servidores que atuam no setor de informática foram contratados através de Concurso Público.

Abaixo, os nomes dos servidores e seus respectivos cargos:

Nome	Cargo
Alexandre Whitacker Boschin	Gestor de TI
Daniel Vinicius Maia Polizeli	Técnico de Informática

O(s) funcionário(s) listado(s) acima são qualificados e sua formação lhe(s) garante total capacidade de atender as necessidades desta municipalidade.

5 - Situação Atual do Ambiente de TI

A Prefeitura de Santa Adélia possui um ambiente misto em se tratando de equipamentos (Hardware) e sistemas (Software).



FIGURA 1: Sala do setor de TI da Prefeitura de Santa Adélia

5.1 - Servidor

A prefeitura possui sistemas/banco de dados sendo executados em servidor local e também sistemas executados em nuvem. Os sistemas/banco de dados do setor de Contabilidade e Departamento Pessoal da prefeitura estão sendo executados em Nuvem, no Datacenter da empresa Fiorilli, com rotinas de backup automáticas.

Outros sistemas/banco de dados da prefeitura que também rodam em nuvem são os sistemas do setor de tributos e da área da saúde.



FIGURA 2: Servidor do ambiente de TI da Prefeitura de Santa Adélia

5.2 - Conexões

Todos os departamentos, unidades de saúde, escolas e demais localidades desta prefeitura possuem conexão de internet de fibra ótica.

5.3 - Impressoras e Scanners

Os departamentos da prefeitura possuem impressoras dos mais diversos tipos, marcas e modelos, laser e/ou jato de tinta, de acordo com a necessidade de cada setor.

O mesmo acontece com os Scanners. Alguns setores, cuja necessidade por digitalizar documentos é maior, possuem Scanners de mesa, enquanto outros setores possuem aparelhos multifuncionais (impressora, Scanner e copiadora no mesmo aparelho).

5.4 - Computadores

No ambiente atual, a prefeitura de Santa Adélia possui cerca de 300 computadores, de marcas e modelos diferentes. Algumas destas máquinas já estão com hardware defasado e chegando ao fim de sua vida útil.

5.5 - Softwares

Sobre os softwares, esta municipalidade possui contrato de aluguel com alguns softwares e alguns outros comprados. Neste momento, todos os softwares utilizados atendem as necessidades dos setores.

6 - Visão das Principais Necessidades de TI

Em se tratando da área de TI, onde novas tecnologias e equipamentos surgem a todo tempo, vemos a necessidade de estar sempre renovando equipamentos. Sendo assim alguns pontos que merecem uma melhor abordagem são:

- Manter o website da prefeitura atualizado e de acordo com os principais padrões do W3C;
- Solicitação de mais um Técnico de Informática para o setor de TI;
- Renovar Computadores e Monitores mais antigos, principalmente da área da saúde, atualizando assim o parque tecnológico para que o mesmo não fique muito defasado;
- Digitalização de todo o acervo (papéis, documentos, prontuários) da prefeitura;
- Solicitar junto ao Departamento de Obras e Serviços municipais, avaliação e/ou renovação da Rede elétrica das unidades que tenham problemas de variação de energia;
- Oferecer cursos e capacitação para atualização do pessoal que utilizam os softwares da prefeitura;
- Manter as regras de segurança e utilização dos equipamentos e rede de informática atualizadas;
- Atualizar e alinhar junto aos demais departamentos sobre as necessidades de equipamentos e demais necessidades tecnológicas;

7 - Principais Projetos deste PDTI

Segue abaixo um descritivo dos principais projetos do biênio 2023-2024 para a área de Tecnologia da Informação deste município. Alguns projetos já iniciaram e estão em andamento.

Salientamos ainda, que por motivo de força maior, podem um ou outro projeto não ser concluído no período, ficando assim para o próximo projeto do PDTI.

Para melhorar a organização dos projetos da área de TI iremos adotar algumas definições. Para cada projeto, serão definidos:

- Nome do Projeto
- Descrição resumida
- Escopo
- Principais benefícios da implementação
- Pré-requisitos
- Recursos necessários
- Orçamento estimado
- Pontos críticos

7.1 - Projeto: Aquisição de Computadores para Área da Saúde

Projeto: Aquisição de Computadores para Área da Saúde
Descrição: Este projeto visa à aquisição de novos computadores para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade. Tal projeto se faz necessário uma vez que muitos dos equipamentos estão defasados, com quase 10 anos de uso, não suportando mais todas as funcionalidades e requisitos necessários.
Escopo: Será efetuada a aquisição de mais 20 computadores a fim de renovar e/ou complementar a estrutura das unidades de saúde do município.
Benefícios: A troca de computadores está diretamente associada com o atendimento em si, visto que toda a área da saúde foi informatizada com o

Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Sendo assim, a aquisição de computadores com configuração mais atual irá agilizar o atendimento e os serviços prestados junto ao paciente.

Pré-requisitos: Análise dos equipamentos.

Recursos necessários: Aquisição de computadores; Instalação de Energia elétrica e cabeamento de rede (se não houver);

Orçamento estimado: O orçamento para a aquisição de 20 computadores ficará entre R\$ 40.000,00 e R\$ 60.000,00 (De R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 por máquina).

Ponto Crítico: O ponto crítico se dará na troca dos equipamentos antigos pelos novos computadores, visto que será necessário efetuar backup e transferir arquivos entre os computadores, instalar impressoras e programas.

7.2 - Projeto: Desenvolvimento de novo Site para a Prefeitura

Projeto: Desenvolvimento/Atualização de novo Site para a Prefeitura

Descrição: Desenvolvimento/Atualização de um novo website para a prefeitura de Santa Adélia, mais moderno e totalmente responsivo, ou seja, que se adapta a qualquer tamanho de tela e dispositivos móveis.

Escopo: Desenvolvimento/Atualização de um novo site para a prefeitura, responsivo e com melhor usabilidade.

Benefícios: Um novo site, moderno, com visual mais limpo e responsivo irá beneficiar toda a população e demais usuários que acessam o site para pesquisar notícias e utilizar serviços da prefeitura.

Pré-requisitos: Estudo e análise de requisitos.

Recursos necessários: Não possui.

Orçamento estimado: Em torno de R\$ 6.000,00 anual.

Ponto Crítico: O ponto crítico se dará na transferência de alguns dados do site atual para o novo site.

7.3 - Projeto: Solicitação de um Técnico para o setor de TI

Projeto: Solicitação de um Técnico de Informática para o setor de TI

Descrição: Com a informatização de diversos setores, como a área da saúde, houve um acúmulo muito grande de serviços relacionados ao setor de informática. Para melhorar o atendimento nas unidades este projeto visa solicitar a contratação de um técnico em informática.

Escopo: Solicitação junto à administração municipal a contratação de um técnico de informática.
Benefícios: Atender com mais agilidade os chamados técnicos, evitando assim, o acúmulo de serviços.
Pré-requisitos: Pessoal com qualificação técnica de informática.
Recursos necessários: Não possui.
Orçamento estimado: O orçamento deste projeto está diretamente relacionado com a possibilidade de contratação de pessoal.
Ponto Crítico: Não possui.

7.4 – Projeto: Treinamento do pessoal de TI e de funcionários de outros setores

Projeto: Treinamento do pessoal de TI e de funcionários de outros setores
Descrição: Este projeto visa dar treinamento para os funcionários, tanto da área de TI, quanto de outras áreas a fim de manter os servidores sempre atualizados, visando assim uma melhoria no atendimento.
Escopo: Atualização do pessoal de TI e de outros funcionários de outras áreas utilizadas nesta municipalidade.
Benefícios: Manter sempre atualizado os funcionários, colocando-os por dentro das novas tecnologias, visando assim uma melhoria no atendimento.
Pré-requisitos: Cursos com base nas tecnologias utilizadas nesta Municipalidade.
Recursos necessários: Capacitação com base nas tecnologias utilizadas nesta Municipalidade.
Orçamento estimado: Por se tratar de um novo projeto, ainda não se tem um orçamento estimado. <u>Obs:</u> Alguns cursos serão dados gratuitamente por empresas que fornecem softwares para a prefeitura.
Ponto Crítico: Não possui.

7.5 – Projeto: Alinhar junto aos demais departamentos sobre as necessidades de equipamentos e demais necessidades tecnológicas

Projeto: Treinamento do pessoal de TI e de funcionários de outros setores
--

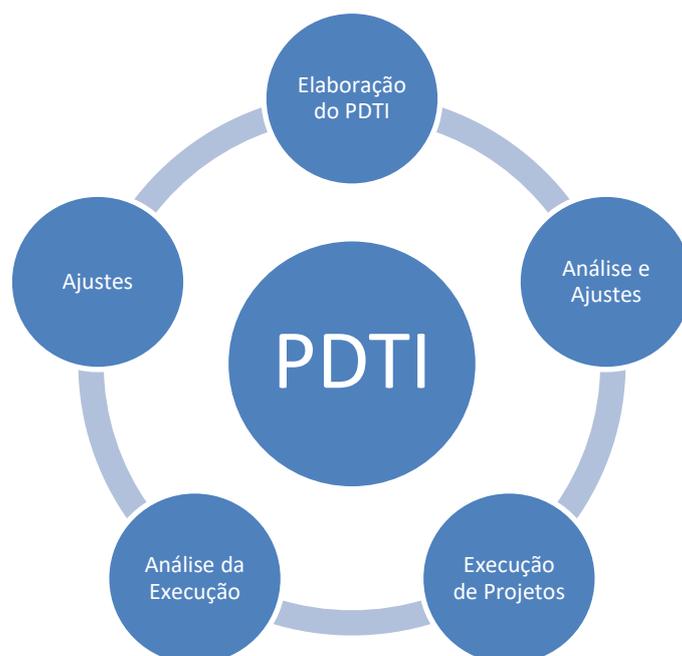
Descrição: Atualizar e alinhar junto aos demais departamentos sobre as necessidades de equipamentos e demais necessidades tecnológicas.
Escopo: Entrar em contato com os gestores de cada departamento para entender melhor a necessidade sobre equipamentos e softwares de TI. Visitar os departamentos para uma melhor análise.
Benefícios: Entender diretamente as necessidades para uma melhor elaboração e estratégia, assim como futuras compras de equipamentos.
Pré-requisitos: Não possui.
Recursos necessários: Não possui.
Orçamento estimado: Não possui.
Ponto Crítico: Não possui.

7.6 – Projeto: Digitalização de todo o acervo (papéis, documentos, prontuários) da prefeitura

Projeto: Digitalização de todo o acervo da prefeitura
Descrição: Fazer toda a digitalização do acervo (papéis, documentos, prontuários) da prefeitura.
Escopo: Fazer uma análise e levantamento de todo o acervo a ser digitalizado.
Benefícios: Após a digitalização, todos os documentos serão indexados a um sistema, o que irá facilitar a consulta e pesquisa dos mesmos. Além disso, após a digitalização, todo acervo de documentos será arquivado em local próprio.
Pré-requisitos: Análise e levantamento de todo o acervo.
Recursos necessários: Não possui.
Orçamento estimado: Em torno de R\$ 0,30 por página digitalizada + .
Ponto Crítico: Grande número de documentos.

8 - Processo de Revisão e Acompanhamento do PDTI

O processo de acompanhamento do PDTI visa monitorar e avaliar a implementação das ações, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos. O Plano atual foi previsto para o biênio 2023-2024.



O processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos responsáveis pela execução do PDTI, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maior eficiência.

9 - Benefícios do PDTI

Investimentos na área de TI são essenciais, visto que a tecnologia da informação está presente diretamente em todos os departamentos e unidades.

O PDTI torna-se um documento indispensável para análise, levantamento de dados, especificação e execução de projetos que visam melhorar toda a estrutura de TI da organização.

Além disso, espera-se que, com esse PDTI, o planejamento na área de TI se torne algo usual, o que irá beneficiar a organização como um todo.

10 - Fatores Críticos de Sucesso

Diversos fatores podem determinar o sucesso da execução do PDTI. Estão relacionados aos ambientes físico, econômico, social e institucional, assim como aos recursos humanos e tecnológicos.

A seguir, são relacionados os principais fatores que poderão impactar a execução do PDTI, caso não sejam gerenciados e controlados de forma permanente.

- Envolvimento e comprometimento de todos os usuários;
- Desenvolvimento e utilização de metodologias e padrões para a execução dos projetos, bem como a replicação entre todos os profissionais;
- Envolvimento e comprometimento dos gestores de todas as áreas, a fim de alinhar as necessidades ao PDTI, priorizando-as;
- Capacitação e/ou contratação de pessoal, em tempo hábil, para execução dos projetos;
- Infraestrutura de TI que suporte a implantação de novas máquinas, sistemas e serviços;
- Monitoramento e gestão de riscos e vulnerabilidades.

11 - Conclusão

Ao longo dos anos, a TI vem evoluindo e revelando cada vez mais sua importância para uma organização.

É preciso que a importância da TI seja disseminada e refletida em todas as unidades da instituição, bem como a todos os gestores, que devem enxergar a TI como parceira.

O Plano Diretor de TI deve ser visto como norteador para as ações de TI, respeitando as prioridades e prazos das ações estratégicas que foram elaboradas criteriosamente para a melhoria de resultados e apoio aos objetivos institucionais.

Por fim, espera-se com este PDTI que a cultura do planejamento esteja intrínseca na área de TI e em todas as áreas que consomem os serviços de TI.



Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2023-2024

Alexandre Whitacker Boschin
Gestor de TI